



**LEI Nº 3.573/2024**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de Sala na Escola Municipal Francisco Simões da Costa, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Sala Vereador Antônio José dos Santos (Sabiá)", a Sala destinada a Banda Marcial Francisco Simões, na Escola Francisco Simões da Costa, localizada na comunidade de Alto do Céu, neste Município.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizada a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

I - Data de Nascimento e falecimento;

II – Breve histórico do homenageado;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 26 de março de 2024.

  
**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu